



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020
Processo Administrativo nº 64460.001631/2020-63

O DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012.

A empresa vencedora foi a abaixo relacionada:

Item	Descrição/ Especif.	Und de medida	Quantidade Ofertada	Preço Ofertado	Preço Total	EMPRESA VENCEDORA
4	Arroz beneficiado e polido, tipo I	Kg	34.000	R\$ 4,57	R\$ 155.380,00	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA CNPJ: 05.047.086/0001-21
5	Arroz beneficiado e parboilizado, tipo I	Kg	34.000	R\$ 4,57	R\$ 155.380,00	
7	Feijão preto	Kg	26.000	R\$ 5,98	R\$ 155.480,00	
9	Leite em pó instantâneo, integral	Kg	25.000	R\$ 22,97	R\$ 574.250,00	
TOTAL GERAL					R\$ 1.040.490,00	

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado pela Comissão Especial de Licitação do D Subs SA.

Os recursos poderão ser propostos em meio físico e deverão ser entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), ou por e-mail endereçado ao licitacao@dssa.eb.mil.br ou, ainda, pessoalmente no **DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO**.

Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

Santo Ângelo - RS, 06 de outubro de 2020.



ALESSANDRO GIORDANI HERMES - TC
Ordenador de Despesas do D Subs SA